

## CONVOCATÓRIA DO III CAPÍTULO DO DISTRITO ARLEP E PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CAPITULARES “Sonhar e tecer fraternidades”

Madrid, 26 de agosto de 2019

Queridos Irmãos e Associados:

Envio-vos as minhas melhores saudações, quando o período de descanso estival está avançando para o fim e nos dispomos a preparar o próximo ano letivo. Conforme o indica o título desta circular, envio-vos a convocatória oficial do III Capítulo de Distrito Arlep com o anseio de que o que vamos viver nos ajude continuar impulsionando a herança que nos legaram o Fundador e os primeiros Irmãos. Este Capítulo não deveria ter como principal objetivo renovar o Distrito, mas converter cada um de nós para que o Distrito se transforme no que realmente queremos.

### CONVOCATÓRIA

Estamos no início deste ano letivo 2019-2020 e é conveniente que tenhamos em conta as previsões que traz consigo um acontecimento tão importante para a vida do Distrito.

Nunca está demais lembrar o que nos diz a Regra relativamente à celebração do Capítulo de Distrito.

*“O Capítulo de Distrito é uma assembleia de carácter pastoral e administrativo que manifesta a unidade profunda existente entre os Irmãos e lhes permite uma participação ativa, de maneira direta ou delegada, nas instâncias de reflexão e de decisão do Distrito”. (c 632)*

*“O Capítulo de Distrito é convocado pelo Irmão Visitador; avalia todos os aspetos da vida do Distrito; tem em conta a situação local e estabelece projetos concretos de renovação, adaptação ou desenvolvimento para o futuro próximo. As avaliações e projetos elaboram-se à luz das diretrizes e orientações da Igreja e do Instituto” (Regra 137).*

Como sabeis, o III Capítulo estava programado para o ano letivo que passou, mas a proximidade com o processo de andamento da nova estrutura distrital e o começo recente do serviço da *comunidade de animação* levou-nos a pedir ao Superior Geral o seu adiamento por um ano.

A partir do mês de março passado, se iniciaram os preparativos desta Assembleia.

O Conselho de Distrito do passado 23 de fevereiro aprovou um primeiro documento de trabalho, onde ficava estabelecido o calendário, a iniciação da Comissão Preparatória e a Comissão de Estatutos.

**A Comissão Preparatória** ficou constituída pelos Irmãos José Antolínez, Mikel Balerdi, António Botana, Juan Bautista de las Heras, Miguel Ángel Sanz y Jorge Sierra. **A Comissão de Estatutos** ficou constituída pelos Irmãos José Javier Cabrero, João José Brunet, Miguel Tena e D. Fernando Casas. A sua tarefa é rever o documento dos Estatutos que neste momento se encontra na fase “ad experimentum” para que o Capítulo ratifique ou modifique o seu conteúdo e seja enviado ao Superior Geral para a sua aprovação oficial.

Este **III Capítulo Distrital** contará com três sessões: A primeira será nos dias 3 e 4 de janeiro de 2020. A segunda terá lugar do 6 ao 9 de julho de 2020, em Lliria (Valência). A terceira sessão terá de ser celebrada após a conclusão do 46º Capítulo Geral, como indica a Regra.

O lema escolhido, para nos acompanhar durante todo o processo e impulsionar as linhas força do Distrito, é “**Sonhar e tecer fraternidades**”. Estou certo de que esta frase-lema nos motivará interiormente e estimulará a nossa implicação em todo o processo.

Relativamente aos assuntos que não de ser tratados neste III Capítulo, vêm indicados nos Estatutos da maneira seguinte: “[O Capítulo de Distrito] Trata os temas que estabelece a Regra, as orientações emanadas do Capítulo Geral, os Estatutos do Distrito, as sucessivas decisões do próprio Capítulo de Distrito e as propostas surgidas da assembleia da Missão Educativa Lassalista do Distrito”. (Estatutos 5.a.2)

Estes nove anos de percurso como Distrito ARLEP supõem já um espaço de tempo importante. Dadas as circunstâncias atuais, pelo menos nalguns aspetos, há mudanças notórias relativamente ao que nos encontrávamos naquele 1º de setembro de 2010. Por exemplo, a partir do anterior Capítulo, decidimos e aceitamos uma nova maneira de nos animarmos e de nos organizarmos em Zonas Comunitárias. E a passagem inexorável do tempo, as mudanças que vamos experimentando da maneira vertiginosa, o desafio da realidade demográfica dos Irmãos, a nova configuração das comunidades lassalistas e, provavelmente, ainda outras realidades... será o que nos obrigue a tomar decisões e a determinar linhas de ação realistas para continuar a ser fiéis à missão educativa com uma vida comunitária significativa e relevante para o contexto em que está inserida.

Mas, seja como for, quer agora quer na altura em que iniciamos o percurso como Distrito, estamos certos de que este próximo III Capítulo será um tempo de graça para todos. A leitura dos sinais dos tempos indica-nos que estamos imersos num

momento único e privilegiado, como tempo novo, tempo de Deus. E é Deus que nos impulsiona a viver o dom da fraternidade e a ser ícones da nova humanidade – Jesus de Nazaré – segundo o carisma lassalista.

## **PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CAPITULARES (Art. 5.c)**

De acordo com o plano previsto, vamos iniciar o procedimento de **eleição dos capitulares**.

### **Membros de direito:**

Conforme está estabelecido pela Regra, são **membros de direito** os Irmãos Visitadores – Titular e Auxiliares – junto com os restantes Conselheiros do Distrito.

#### **- Membros eleitos:**

Durante os próximos meses, **setembro e outubro**, serão **eleitos 30 Irmãos:**

- Nessas primeiras jornadas do mês de setembro, será escolhido um Irmão entre os integrantes da lista dos que formam as comunidades de cada uma das 15 zonas comunitárias, nas que previamente terão sido retirados os nomes dos que já são capitulares de direito.
- Posteriormente, ao longo do mês de outubro, serão eleitos outros 15 Irmãos, a partir de uma lista comum da que, igualmente, haverão sido tirados os nomes dos que já tenham sido escolhidos como capitulares (de qualquer uma das formas anteriores) nas zonas comunitárias.

#### **- Membros designados:**

Posteriormente, está previsto que haja **4 Irmãos designados** pelo Irmão Visitador Titular e o seu Conselho, para “garantir uma representação equilibrada dos Irmãos dos diversos grupos: de idades, competências, funções e zonas”. (Estatutos 5.c.3)

#### **- Membros convidados:**

Igualmente, o Conselho aprovou que os 6 leigos associados **membros da Coordenadora de Associados**, junto com D. **Fernando Casas**, Associado e membro permanente do Conselho de Distrito, participem no III Capítulo como **convidados**.

Somos conscientes de que a participação de associados e lassalistas, membros das comunidades, no Capítulo, está submetida, até ao presente, aos Estatutos. Será responsabilidade do III Capítulo de Distrito, se o considerar oportuno, propor face ao futuro recomendações e alternativas a este modo de participação.

Além disso, tem-se endereçado convite ao Ir. Conselheiro Geral responsável pela RELEM, Ir. **Aidan Kilty**, aos Irmãos Visitadores Titulares dos Distritos da RELEM, ao Delegado para Bélgica Norte e ao Provincial dos Irmãos Maristas (Província Mediterrânea) H. **João Carlos Fuentes**, para que, se o acharem bem, participem como convidados.

## PROCESSO DE ELEIÇÃO DE 15 IRMÃOS DAS ZONAS COMUNITÁRIAS (Art.5.d)

A eleição dos Irmãos Capitulares das zonas comunitárias realizar-se-á conforme o calendário seguinte:

- Os Irmãos escolhem **um Capitular** entre os das **Comunidades da sua zona comunitária** (cf. a lista correspondente).
- Cada Irmão escreve no seu boletim de voto o nome de um Irmão para que seja Capitular por eleição, de entre os da sua zona comunitária.
- **Para o 15 de setembro** hão de estar na Casa Provincial (Rua Marqués de Mondéjar, 32. 28028 Madrid) os envelopes com os boletins de voto de cada uma das comunidades indicando, com clareza, o nome da mesma.
- **No dia 17 de setembro** às 10 h. se reunirá a Comissão de escrutínio.
- **No dia 19 de setembro** dar-se-ão a conhecer, por correio eletrónico os resultados da votação.
- **No dia 25 de setembro** enviar-se-á a lista com os nomes dos Irmãos que poderão ser eleitos na 2ª fase, bem como a dinâmica a seguir.

### COMISSÃO DE ESCRUTÍNIO

A Comissão de escrutínio estará formada pelos Irmãos: Ismael Beltrán, que será o seu presidente, Felipe García, Juan Antonio Rivera e D. Jaime González que atuará como secretário.

Desejo, de todo o coração, que este acontecimento reavive as nossas esperanças e sintamos a novidade do Espírito que nos guia por caminhos insuspeitados. Desejo que sejamos protagonistas deste acontecimento, que enriqueçamos a nossa fraternidade e nos mantenhamos atentos aos novos apelos na missão. Desejo que, já desde agora, nos ponhamos em situação de Capítulo para irmos traçando as pistas de futuro para os próximos anos.

O *grupo* que elabora os *materiais* para a animação das comunidades dará ajudas para continuar a refletir, orar e comprometer-nos com o III Capítulo.

Também, dentro do calendário distrital, temos reservado a data do 7 de março de 2020 para que possamos participar num Foro específico nas zonas comunitárias com o objetivo de que todos os membros das comunidades lassalistas possamos contribuir no trabalho e reflexão capitular.

Durante a primeira sessão do Capítulo (Líria 3 e 4 de janeiro 2020) serão marcadas as linhas de trabalho que terão de ser seguidas ao longo dos meses posteriores (janeiro a julho 2020). Para tal, é-nos solicitado que estejamos muito atentos ao material que os diversos grupos de trabalho, que se formem nesta primeira sessão, nos irão enviando para determinar quais os aspetos que guiarão as reflexões e o trabalho final face à segunda sessão.

Finalmente, desejo ardentemente que, neste Tricentenário da morte do Fundador e Ano Jubilar Lassalista, o testemunho de fidelidade de tantos Irmãos e Lassalistas ilumine este nosso percurso.

Feliz início de ano letivo para todos!

H. José Román Pérez Conde, FSC  
Visitador Titular  
Distrito ARLEP